



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 64/2023, CONSUNI-UFAL, de 03 de outubro de 2023.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 59/2023-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA O PROJETO EXPO PESCA E AQUICULTURA 2023.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 03 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-reitoria de Extensão – PROEX/UFAL;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 59/2023-CONSUNI/UFAL que aprovou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES para gestão do Projeto Expo Pesca e Aquicultura 2023, que tem como objetivo a formação de redes de pesquisa, integração e a qualificação de recursos humanos voltados à pesca e à aquicultura, contribuindo para o aumento da produtividade da atividade; além de promover, através da elaboração de materiais informativos, palestras, mesas redonda, encontros profissionais, etc. A difusão do conhecimento disponível e a valorização da pesca e aquicultura e principalmente da sustentabilidade da atividade, na aquicultura e em toda a atividade pesqueira artesanal e industrial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de outubro de 2023.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL